

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 289/2013– CIB

Goiânia, 03 de outubro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Mineiros/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que o Município de Mineiros/GO foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM, o pleito do Município de Mineiros para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

| Nº. Proposta | Recursos Financeiros RS |
|------------------|-------------------------|
| 902316/13-001 | 2.200.000,00 |
| 902316/13-002 | 5.000.000,00 |
| TOTAL: 02 | 7.200.000,00 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS